



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 455

FOLHA:

01/01

DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

DATA DA PUBLICAÇÃO:

15 SET. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 728/2017/CONJU, de 13/09/2017.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar LAUANDA VILAS BOAS LASMAR, ACP/Advocacia, matrícula nº 14216, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C II.

Art.2º – Conceder-lhe a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C VII, com lotação na Gerência Jurídica de Direito Trabalhista/Consultoria-Adjunta Contenciosa/Consultoria Jurídica/Presidência, em Brasília/DF.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2017.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

